

DESTAQUES
DO PORTAL
A TARDE

Divulgação

Queda de encosta após construção assusta moradores
atarde.com.br/bahia

Cantora baiana realiza live beneficente no aniversário
atarde.com.br/entretenimento

www.atarde.com.br
71 3340-8991
(Cidadão Repórter)
71 99601-0020
(WhatsApp)

EDITORIAL *Entendimento necessário*

A polêmica em torno do anúncio da data do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) 2020 é assunto a merecer a atenção do país. As inscrições estão abertas em meio à pandemia, cujos efeitos são corajosamente minimizados pelos defensores de proposta arrojada de enfrentamento, pois eles mesmos ou seus familiares podem ser os próximos doentes.

O cadastro encontra-se disponível até o dia 22: não está em discussão a relevância do exame, capaz de aprimorar o sistema educacional, por substituir o excludente vestibular, ao abrir portal de acesso generoso às universidades.

A dificuldade de entendimento ocorre em relação à data de realização da grande prova nacional: parte dos brasileiros segue a toada mundial de pedir medidas protetivas contra o vírus, enquanto uma

A situação preocupa examinandos (do Enem) por terem suas rotinas de estudo prejudicadas em razão da crise sanitária

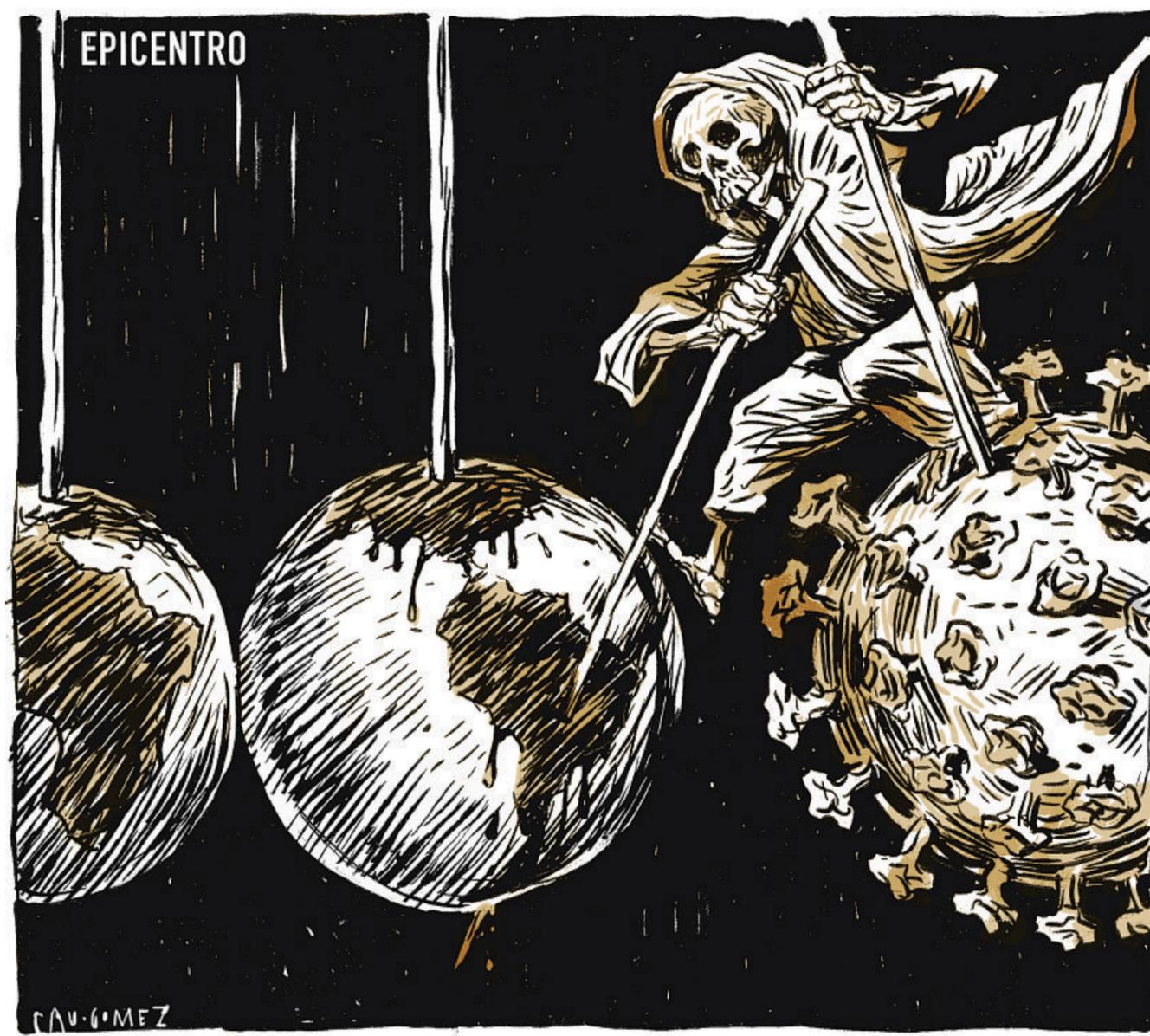
outra, destemida, prefere enfrentar a peste com menor receio.

A manutenção do cronograma de realização da prova em novembro se dá apesar de, há cerca de dois meses, as aulas presenciais terem sido suspensas em todo o país por decretos estaduais e municipais, em tensão desesperada para conter o vírus mortífero. A situação preocupa examinandos por terem suas rotinas de estudo prejudicadas em razão da crise sanitária. Embora o ensino a distância tenha ganhado impulso, a surpresa da praga não permitiu uma melhor preparação dos conteudistas digitais.

Nas redes sociais, estudantes têm se manifestado em vídeos e listas de abaixo-assinado pedindo o adiamento da prova, escudando-se na fobia de expor a saúde e a aglomeração da sala lotada.

Só o fato de precisar discutir a necessidade do adiamento sinaliza o posicionamento do Brasil no mundo: pelo menos 20 outros países já decidiram adiar o equivalente ao Enem. A manutenção do exame para novembro seria a prova da reprovação do país perante a comunidade internacional, mas há quem entenda de so-menos importância a necessidade de preservar toda vida como a nota máxima.

CAU GOMEZ



Lei de cotas ameaçada

Narciso Batista

Presidente da Federação das Apaes do Estado da Bahia – Feapaes-BA

Em 2020, os trabalhadores brasileiros, sobretudo os que possuem algum tipo de deficiência, não tiveram motivos para celebrar o 1º de maio, Dia do Trabalho. A lei de cotas (Lei 8.213/91), que garante a inserção das PcDs em vagas de médias e grandes empresas, está ameaçada. A inclusão dessas pessoas, principalmente as com deficiência intelectual, sempre foi uma luta do movimento das Apaes, com avanços importantes. Mas, no final de 2019, o governo federal decidiu propor o Projeto de Lei 6.159/19, pelo qual as cotas para pessoas com deficiência deixarão de ser obrigatórias, caso seja aprovado.

Neste mês marcado pelo Dia do Trabalho, é fundamental reforçarmos a nossa preocupação com a possibilidade de aprovação desse projeto de lei. As pessoas com deficiência ainda encontram bastante dificuldade de inserção no mercado de trabalho, barreiras e preconceitos, e a lei de cotas é fundamental para minimizar esse processo junto às empresas e à sociedade como um todo. Seria um retrocesso abrir mão de um instrumento tão importante para a promoção da inclusão e melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores.

A própria federação, apesar de ter um número reduzido de colaboradores, tem em seu quadro operacional uma pessoa com deficiência intelectual. Daniel Ramos dos Santos Júnior é quem recebe as pessoas na sede da Feapaes. Seu entusiasmo, carisma e alegria são exemplo de como essas pessoas podem contribuir, não só pela produtividade, mas pela forma como transformam o ambiente de trabalho. Daniel sempre está pronto para novos conhecimentos e disposto a nos acompanhar em nossa trajetória.

A Lei 8.213/91, conhecida como lei de cotas, existe há quase 30 anos e estabelece que empresas que tenham entre 100 e 200 empregados devem destinar 2% das vagas a pessoas com deficiência; nas que têm entre 201 e 500 funcionários, o percentual sobe para 3%; nos empreendimentos que contratem entre 501 e 1.000 pessoas, a cota é de 4%, chegando a 5% nas empresas que tenham mais de 1.001 empregados.

Já o Projeto de Lei (PL) 6.159/19 possibilita que as empresas troquem o cumprimento das cotas por uma contribuição mensal de dois salários mínimos por cargo não preenchido. Uma outra opção apresentada no projeto para cumprir as cotas é a união de duas ou mais empresas para que alcancem conjuntamente o coeficiente de contratação previsto na lei. O PL estabelece ainda que “a contratação de pessoa com deficiência grave será considerada em dobro”. Uma flexibilização que reflete a falta de interesse público para dar vez às pessoas com deficiência, que tanto têm a oferecer à sociedade brasileira, sobretudo no que se refere ao respeito às diferenças.

Qualidade das praias após pandemia da Covid-19

José Rodrigues de Souza Filho

Geógrafo, doutor em geologia marinha e costeira, professor do Departamento de Geografia do Instituto Federal Baiano – IFBaiano e da pós-graduação em gestão de ambientes costeiros da Universidade Federal da Bahia – Ufba

Alguns dias após a expansão mundial dos anúncios sobre medidas de isolamento social, devido à pandemia da Covid-19, começaram a aparecer nas redes sociais imagens de áreas fortemente urbanizadas e com alta densidade populacional, agora vazias e muitas vezes ocupadas pela fauna livre. Fotos do Himalaia visível a partir dos vilarejos, canais de Veneza com águas cristalinas e golfinhos etc. No Brasil, estão sendo relatados casos semelhantes em praias da Bahia e outros estados.

Em termos turísticos, Salvador se destaca não só pela sua história e cultura, como também pelo chamado turismo de “sol, areia e mar”, que tem nas praias seu principal cartão-postal. Entretanto, algumas

das principais praias turísticas de Salvador estão interditadas por conta da pandemia, sendo o Porto da Barra um caso icônico, mas nas últimas semanas estamos assistindo, via redes sociais, a uma forte divulgação de fotos e vídeos de praias sotero-politanas, trazendo uma paisagem idílica da faixa de areia sem pessoas, apenas barquinhos e ondas ao mar.

Ao que parece, no imaginário popular, a natureza recompôs parte da qualidade de tempos atrás, quando se podia fruir com mais calma e tranquilidade da beleza e serviços inerentes a estas paisagens. Tudo isso causou inquietações à sociedade de modo geral, pois ocorreu algo como um encantamento angustiante, aquela beleza de praias tão conhecidas, sempre esteve ali, mas sua ocupação sem critérios e limites adequados, bem como os múltiplos usos que de maneira exaustiva, não nos permitiam enxergar a importância e a dinâmica inerentes a estes ambientes. Além da natureza revelada, surge também a preocupação com os milhares de trabalhadores autônomos, funcionários e empresários que dependem

da economia da praia.

Apesar de iniciativas positivas da sociedade civil, como a criação do Parque Marinho da Barra, pesquisas recentes têm comprovado os impactos das ações humanas sobre o ambiente marinho de Salvador, como, por exemplo, as grandes festas de rua que geram não apenas diversão e renda, mas também muito lixo, estes em grande parte alcançam as nossas praias. Destacam-se também a ausência de gerenciamento costeiro e a identificação física dos limites das praias, pois permite que embarcações se aproximem excessivamente da faixa de areia, ampliando a contaminação por óleo, descarte de resíduos e outros, além dos riscos de acidentes a banhistas e frequentadores.

Afinal, como podemos contribuir para melhoria da qualidade ambiental e recreacional das nossas praias? Devemos aproveitar o momento para fortalecer a gestão de praias em âmbito municipal e precisamos mudar a forma de nos relacionar com estes ambientes, buscando não a apropriação destes espaços e sim usos mais qualificados, harmônicos e equilibrados.

A TARDE

Fundado em 15/10/1912

Presidente de Honra: RENATO SIMÕES
Presidente: JOÃO DE MELLO LEITÃO

CONTROLLER:
Lucas Lago
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:
Luciano Neves
COMERCIAL E MARKETING:
Eduardo Dute

A TARDE E MASSA!:
Mariana Carneiro
PORTAL A TARDE:
Caroline Gois
RÁDIO A TARDE FM:
Jefferson Beltrão

ASSOCIADA
À SIP -
SOCIEDADE
INTERAMERICANA
DE IMPRENSA

MEMBRO
FUNDADOR DA ANJ
-ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNALIS

ASSOCIADA
AO IVC -
INSTITUTO
VERIFICADOR DE
COMUNICAÇÃO

PREMIADA
PELA
SOCIETY
FOR NEWS
DESIGN

SEDE: RUA PROFESSOR MILTON CAYRES DE BRITO, N.º 204, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-570, SALVADOR/BA, FALE COM A REDAÇÃO: (71)3340-8800, (71)3340-8500, FAX: (71)3340-8712 OU 3340-8713, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 6:30 À MEIA-NOITE. SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: DAS 9:00 ÀS 21 HORAS. SUGESTÃO DE PAUTA: CIDADAO@PORTALDECOMBR.COM.BR, (71)3340-8991. CLASSIFICADOS POPULARES: (71)3533-0855. CIRCULAÇÃO: (71)3340-8612; CENTRAL DE ASSINATURA: (71)3533-0850.